



União de Freguesias de  
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé  
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

*J. F.*  
*Ribeiro Marques*

**FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE**  
**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO,**  
**SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA**

Edição de 2023

**ATA N.º 1**

Aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas 17 horas, reuniu no edifício da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (doravante União de Freguesias do Centro Histórico do Porto), sito na Rua de Gonçalo Cristóvão, 187, no Porto, o Júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto, designado na reunião da Junta de Freguesia de vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, estando presentes Miguel Ângelo Martins, Presidente do Júri, e Joana Forbes e Rémulo Jónatas Ribeiro Marques, os vogais efetivos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Elaboração do documento "Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – 2023" (que contém também como anexo o Formulário de Candidatura).

Entrando no ponto 1, o Júri elaborou e aprovou o documento "Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – 2023", que se anexa à presente ata, no qual se fixam, nomeadamente, os critérios de admissibilidade e avaliação das candidaturas e, ainda, o critério de distribuição da dotação do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias do Centro Histórico do Porto - 2023. Consta também das referidas condições gerais também o formulário de candidatura, elaborado e aprovado por este Júri.





União de Freguesias de  
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé  
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença dos restantes membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Anexo: "Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – 2023"

Os Membros do Júri:

Presidente Miguel Ângelo Martins

Voga. Joana Forbes

Vogal Rémulo Jónatas Ribeiro Marques

